



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de referência tem por objeto a Contratação de fornecedor para aquisição de **Produtos para Higiene, desinfecção e esterilização que abastecem o DML da Unidade Básica de Saúde de São Bonifácio e Unidade Básica de Saúde de Santa Maria, para a Secretaria de Saúde do Município de São Bonifácio/SC**, conforme especificação contida nos anexos e neste termo de referência, partes integrantes do Edital.

2. ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

2.1 As especificações, quantidades e valores são as constantes abaixo, sendo parte integrante do edital convocatório.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Detergente de uso diário, indicado para manutenção e limpeza de pisos tratados com acabamentos acrílicos, granito, porcelanato, cerâmica e piso laminado. Embalagem de 5 Litros	UN	50	54,99	2.749,50
2	Desinfetante de nível intermediário, indicado para áreas que necessita de limpeza eficiente e desinfecção em uma única operação. Produto à base de Quaternário de Amônio de 5ª geração e Peróxido de Hidrogênio, ativos bactericidas que proporcionam alto desempenho em um amplo espectro de Microrganismos e ação bacteriostática de 72 horas. Com ação bactericida e bacteriostática, agindo com eficácia sobre as bactérias gram-positivas e	UN	25	302,88	7.572,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

	gram-negativas. Em embalagem de 5litros				
3	Detergente alcalino e desinfetante clorado, com baixa espumação, indicado para limpeza e desinfecção que Limpa, alveja e desinfeta em uma única operação. Embalagem de 5 Litros	UN	25	99,96	2.499,00
4	Sabonete espuma, com fórmula que contém Aloe Vera e Vitamina E. Embalagem de 5litros.	UN	5	89,15	445,95
5	Espuma higienizadora desenvolvida para antissepsia instantânea das mãos, sem o uso de água. Na fórmula de conter álcool, Biguanida Polimérica e agente emoliente. O poder antisséptico deve eliminar no mínimo 95% das bactérias.Embalagem de 5 Litros.	UN	5	90,64	453,20
6	Kit CARRINHO DE LIMPEZA - :: Dimensões do cabo: 140cm :: Comprimento: 79cm :: Largura: 41cm :: Altura: 52cm :: Peso: 12,350Kg Em sua embalagem contendo: : Balde Doblô 50 litros :: Cabo Telescópico :: Garra Euro Plástica :: Refil Loop com cinta :: Placa Sinalizadora – Piso Molhado :: 2 Pulverizadores – 1 Litro :: Espanador Eletrostático	UN	2	859,98	1.719,96

2.2 Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns. Os produtos serão entregues conforme Ordem de Fornecimento, em até 10 (dez dias) o recebimento da mesma.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

2.3 O preço máximo aceito pela Contratante para o referido objeto, referente aos itens estipulados neste termo de referência são os constantes no quadro acima.

2.4 As empresas deverão, ao apresentar a proposta, obedecer ao preço máximo que o Município se propõe a pagar, por item, sob pena de desclassificação.

2.5 Todos os produtos de limpeza devem atender às normas de saúde e segurança estabelecidas pela ANVISA, ou seja, os produtos devem ter certificado ANVISA.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A prefeitura é responsável por administrar a cidade, oferecendo serviços públicos essenciais, como a Saúde. A qualidade desses serviços impacta diretamente na qualidade de vida da população. Dessa forma **a necessidade de produtos da linha profissional para higienização, desinfecção e esterilização de ambientes de saúde, que requerer eficácia, segurança e que proporcionem alta eficiência, evitando dessa forma contaminação e propagação de vírus e bactérias. A limpeza adequada é essencial em ambientes de saúde para prevenir infecções e garantir a segurança de pacientes, funcionários e visitantes. Produtos de limpeza eficazes ajudam a eliminar patógenos e a manter um ambiente saudável, eliminando cerca de até 99% dos causadores. A aquisição de produtos de limpeza deve atender às normas de saúde e segurança estabelecidas por órgãos reguladores, como a ANVISA. Isso é crucial para garantir que a instituição esteja em conformidade e evite penalidades.**

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 Os Materiais adequados é essencial para manter o local devidamente higienizado e livre de bactérias, germes e demais parasitas em conformidade com as normas legais de saúde, promovendo melhor ambiente e garantindo a segurança de pacientes, funcionários e visitantes. Dessa forma, a solução é Dispensa de licitação com critério de julgamento de menor preço, devido ao valor.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) **Proposta de Preço** deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** desta Dispensa, assinada por quem de direito;
- b) Pessoa Jurídica: Contrato social ou Certificado de Microempreendedor Individual. Pessoa Física: Cópia da Carteira de Identidade ou Documento Equivalente.
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou **Prova de Cadastro de Pessoa Física;**
- d) **Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio da empresapropONENTE ou residencial;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

- e) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver**, relativo a domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;
- g) **Certidão regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT)**;
- h) **Declaração Unificada**, conforme modelo constante no **Anexo III** desta Dispensa, assinada por quem de direito;
- i) Catálogo, prospecto ou qualquer documento semelhante que comprove a especificação dos itens cotados.

5.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta Dispensa serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação;

5.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta Dispensa, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração municipal;

5.4. A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições constantes nesta dispensa e seus anexos.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Condições de entrega

6.1.1 Os produtos serão a partir do recebimento efetivo da ordem de compra empenhada e expedida pela Secretaria solicitante.

6.1.2 O local de entrega será na Prefeitura Municipal de São Bonifácio na Secretaria Municipal de Saúde conforme Ordem de fornecimento. A entrega deverá ser de até 10 (dez dias) após o recebimento da Ordem de Compra.

6.1.3 A entrega dos produtos deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, onde deverá constar a descrição dos itens, valor unitário e valor total. As informações deverão estar



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

dispostas lado a lado, demodo a viabilizara conferência, juntamente da nota fiscal e certidões negativas de débito (INSS, FGTS, CND Estadual, CND Municipal, Dívida Ativa da União e Certidão Simples Nacional).

6.1.4 Os itens desta contratação devem ser entregues em conformidade com as condições estabelecidas neste termo e conforme Ordem de Compra.

6.1.5 Caso a Contratada verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Administração, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, do qual deverá constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

6.1.6 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Contratante na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à Contratada da decisão proferida.

6.1.7 Em caso de negação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas para atraso na entrega.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.2 Demais cláusulas de gestão do contrato encontram-se pormenorizada no contrato.

8. CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO

8.1 O recebimento do objeto será de responsabilidade da Secretaria solicitante .

8.2 A entrega dos Produtos deverá, ser de acordo com a ordem de Compra, tanto em quantitativo e prazo para entrega. Caso a entrega dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará à Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções prevista no edital e seus anexos.

8.3 Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á termo de recebimento definitivo, assinado por responsável designado pelas secretarias o licitante, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal.

8.4 Após a entrega da Ordem de Serviço, será designado, conforme o caso, um servidor, com



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratuais;

8.5 O responsável designado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a prestação de serviço, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados. Durante toda validade do contrato estará sendo realizado o monitoramento das entregas e qualidade dos produtos, a fim de verificar o cumprimento do edital e termo de referencia.

8.6 Pagamento

8.6.1 Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor que recebeu os produtos, certidões negativas de débitos, sendo identificado e efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP.

8.6.2 A retenção dos tributos não será efetuada caso a Contratada apresente, junto com sua Nota Fiscal, a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

8.6.3 A nota fiscal deverá vir obrigatoriamente com valor de retenção de imposto de renda destacando, conforme IN 002/2023/SMF.

8.6.4 Aos fornecedores isentos de retenção de imposto de renda, a Nota Fiscal deverá vir acompanhada da declaração de isenção, conforme está estabelecido no ANEXO II, da IN 002/2023/SMF.

8.6.5 As notas fiscais deverão ser emitidas em sistema eletrônico (Nota Fiscal Eletrônica) em moeda corrente do país.

8.6.6 O CNPJ da Contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

8.6.7 Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da proponente incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto licitado, constituindo-se na única remuneração devida.

8.6.8 Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação à Fazenda Municipal, ao INSS e ao FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

8.6.9 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será suspenso e a nota fiscal será devolvida à Contratada, cessando a contagem de prazo de pagamento até que a mesma providencie as medidas saneadoras. A contagem de prazo será reiniciada logo após a apresentação da nota fiscal com as correções necessárias, sem que acarrete qualquer ônus adicional para a Contratante, nem sequer prejuízo na prestação dos serviços/fornecimento dos produtos pela Contratada.

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO VENCEDOR

9.1 As formas e critérios de seleção do vencedor encontram-se pormenorizadas no Edital de Dispensa.

10. ADMISSÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

10.1 O objeto constante desse Termo de Referência NÃO PERMITE admissão de empresas consorciadas, tendo em vista o objeto não ser considerado de alta complexidade e/ou grande vulto.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 Estima-se um custo total de R\$ 15.439,61 (quinze mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos).

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente contratação correrá à conta do orçamento da Secretaria Solicitante.

13. REAJUSTE, REEQUILIBRIO E REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

13.1 Reajuste, reequilíbrio e repactuação, quando couber, encontrarão-se pormenorizados no Edital e respectivo contrato.

14. MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

14.1 As disposições inerentes as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) encontram-se pormenorizadas no Edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

15. SANÇÕES

15.1 Sanções encontram-se pormenorizadas no Edital e respectivo contrato.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 Entregar os produtos, em prazo não superior ao máximo estipulado neste termo de referência.

16.2 Entregar os produtos de acordo com as especificações estipuladas neste termo de referência

16.3 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

16.4 Atender as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

16.5 Substituir ou Reparar, de imediato, às suas expensas, os produtos que não se adequar às especificações constantes neste termo de referência.

16.6 Manter, durante toda a vigência, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente qualquer alteração.

16.7 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de São Bonifacio ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

16.8 Fornecer contatos atualizados, e em caso de alteração informar a Contratante com antecedência.

16.9 Indenizar a Contratante quando ocorrerem danos, avarias, extravios ou inutilização de objetos pertencentes à Contratante ou terceiros.

16.10 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante em até 48 (quarenta e oito) horas.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

17.2 Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a aquisição dos serviços objeto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

17.3 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

17.4 Rejeitar em todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

17.5 Comunicar à Contratada, por escrito, eventuais anormalidades de qualquer espécie, prestando os esclarecimentos necessários, determinando prazo para correção das falhas.

17.6 Analisar e autorizar a prorrogação de prazo solicitada pela Contratada, desde que atendidas as condições previstas.

17.7 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

17.8 Fornecer à Contratada todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas.

18. SUBCONTRATAÇÃO

18.1 O Município de São Bonifácio não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

São Bonifácio – SC, 07 de Fevereiro de 2025

Claudete M. Comasseto
Secretaria Municipal da Educação